



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00591/2018 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. JAIR TATTO (PT)

"Dispõe sobre a instalação de sensores nos semáforos do Município de São Paulo, para aumentar o tempo de travessia dos idosos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Os semáforos do Município de São Paulo deverão receber sensores que aumentam em 50% (cinquenta por cento) o tempo de travessia dos idosos, acionados pela aproximação do bilhete único especial de transporte.

Art. 2º Os sensores deverão ser instalados gradativamente, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).